

Fundação Educacional Sorocabana

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba –FADI

PORTARIA N. 05/2022

“Institui as regras para concessão de bolsas, conforme desempenho do candidato no Simulado da FADI, para o ano de 2023”

O Presidente da Fundação Educacional Sorocabana - FES, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Instituir e regulamentar a oferta bolsas de estudo, consistente em descontos na própria anuidade do curso de Direito da Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI), para os ingressantes no ano de 2023 e que sejam classificados nas 3 (três) primeiras colocações do Simulado 2022, a ser realizado em 18 de setembro de 2022.

Art. 2º. Os candidatos classificados nas três primeiras colocações do Simulado terão direito a bolsa de estudos, consistente unicamente em desconto na anuidade da FADI, desde que preenchidos os requisitos do artigo 3º e conforme segue:

- 1º colocado:** Bolsa de estudos de 100% de desconto na anuidade de 2023;
- 2º colocado:** Bolsa de estudos de 50% de desconto na anuidade de 2023;
- 3º colocado:** Bolsa de estudos de 50% de desconto na anuidade de 2023.

Art. 3º. Para a efetiva concessão da bolsa e sua manutenção durante o ano de 2023, os primeiros classificados, contemplados com a bolsa, deverão:

- (i) obter aprovação no Processo Seletivo para 2023 da Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI), em primeira chamada;
- (ii) realizar a respectiva matrícula para o primeiro semestre, apresentar todos os documentos pertinentes e subscrever o contrato de prestação de serviços educacionais;
- (iii) empenhar-se nos estudos durante o curso de Direito;
- (iv) manter a conduta pautada pela ética e cordialidade.

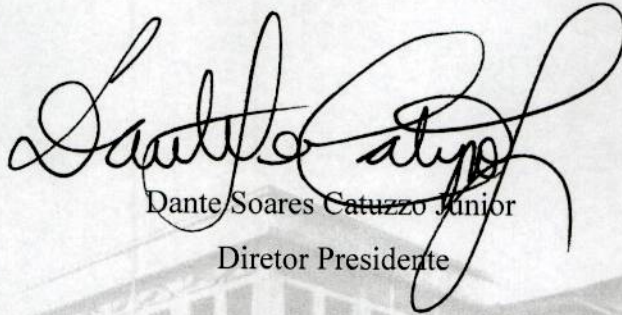
Art. 4º. A bolsa objeto desta regulamentação terá validade somente para o ano de 2023.

Fundação Educacional Sorocabana

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba –FADI

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 06 de setembro de 2022, LXV da Fundação da Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI.



Dante Soares Catuzzo Junior
Diretor Presidente

